



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

---

## EDITAL Nº 10/2013 – PGAGRO/CCA/UENP

A Dr.<sup>a</sup> Teresinha Esteves da Silveira Reis, COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013 que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd e o ofício 05/2013 DPB/CAPES que concede uma bolsa de pós-doutorado para o Programa de Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná,

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece normas e condições para a submissão de **projetos** interessados em pleitear bolsa de PÓS-DOCTORADO. O projeto selecionado será parte integrante do edital de seleção de bolsista para estágio pós-doutoral.

### 1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES concedeu, por meio do ofício 05/2013 DPB/CAPES, uma cota de bolsa de PÓS-DOCTORADO do Programa Nacional Pós-Doutorado – PNPd/CAPES para o Programa de Mestrado em Agronomia, visando promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### 2. OBJETIVOS

Selecionar um projeto de pesquisa, coordenado por professor permanente do Programa de Mestrado em Agronomia, com a finalidade de compor o plano de trabalho de bolsista de Pós-Doutorado, a ser supervisionado pelo mesmo.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital dispõe de uma cota de bolsa para Pós-Doutorado com valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e duzentos reais).

### 4. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Para a proposta ser elegível no âmbito deste Edital, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) pertencer ao quadro docente permanente do programa de mestrado em Agronomia da UENP;
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- c) pertencer a um grupo certificado pela UENP no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- d) apresentar proposta atendendo aos itens deste edital;



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

## 5. CRONOGRAMA

A proposta deverá ser encaminhada via e-mail [mestradoagronomia@uenp.edu.br](mailto:mestradoagronomia@uenp.edu.br), obedecendo rigorosamente o cronograma:

Etapa/ Atividade	Data
Abertura do Edital	09/09/2013
Encaminhamento das propostas	Até dia 10/09/2013 às 23 horas e 59 minutos.
Seleção das propostas	11/09/2013
Resultado	11/09/2013
Abertura de edital para seleção do bolsista	12/09/2013

## 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à coordenação do programa pelo e-mail [mestradoagronomia@uenp.edu.br](mailto:mestradoagronomia@uenp.edu.br), devendo-se observar os seguintes passos:

- 6.1) Os projetos a serem encaminhados deverão estar em desenvolvimento, com ou sem custeio aprovado;
- 6.2) As propostas deverão conter: Introdução, Referencial Teórico, Objetivos, Material e Método, Resultados Esperados;
- 6.3) A Coordenação do Mestrado não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado, em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação;

## 7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão classificadas de acordo com tabela de pontuação do anexo 1, deste edital.

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão indicados, pela coordenação do programa, membros para a composição de uma Comissão que avaliará as propostas.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará por meio de Edital da Coordenação do Programa, publicado na página da UENP e na secretaria do Mestrado.

## 10. FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO SELECIONADO

Ao coordenador do projeto selecionado, caberá:

- 10.1) Auxiliar o pós-doutorando na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido durante a implementação da bolsa.
- 10.2) Supervisionar o andamento dos trabalhos e da confecção dos relatórios;

Publique-se

Bandeirantes, 09 de setembro de 2013

*Original Assinado*

Profª Drª Teresinha Esteves da Silveira Reis  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

[www.uenp.edu.br/clm](http://www.uenp.edu.br/clm) – e-mail: [mestradoagronomia@uenp.edu.br](mailto:mestradoagronomia@uenp.edu.br) – Fone: (43) 3542-8053



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
PROTOCOLO:	DATA:
PROPONENTE:	
TÍTULO PROJETO:	

A = AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	Nota 0 -10
<b>Originalidade e Relevância</b> (Considerar os pontos mais importantes, lacunas do conhecimento e/ou problemas para os quais o projeto contribuirá);	
<b>Adequação da metodologia</b> (Perante os objetivos propostos);	
<b>Exequibilidade</b> (Perante as metas e etapas previstas);	
<b>Repercussões e impactos</b> (Perante os resultados esperados);	
<b>Plano de informação/divulgação</b> (Estratégia de divulgação dos resultados da pesquisa);	
<b>SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)</b>	
<b>TOTAL A (SUB-TOTAL A x 60)</b>	

B = QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Currículo últimos 5 anos)		
LIDERANÇA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Palestras proferidas em evento científico Nacional	1	
Palestras proferidas em evento científico Internacional	3	
Conferências proferidas em evento científico Nacional	2	
Conferências proferidas em evento científico Internacional	3	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS CIENTÍFICOS)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Artigos publicados em periódicos		
Qualis A1 e A2	5	
Qualis B1	4	
Qualis B2	3	
Qualis B3 / B4	2	
Qualis B5 / C	1	

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



# Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA  
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

<b>APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 POR SUB-ITEM)</b>			
<b>Discriminação (Quantidade por item)</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>por</b>	<b>Pontos</b>
Evento internacional	3		
Evento nacional	1		
Evento local ou regional	1		
Minicurso ministrado	1		
<b>LIVROS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA</b>			
<b>Discriminação (Quantidade por item)</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>por</b>	<b>Pontos</b>
Edição de Livros como autor	5		
Capítulos de livro ou organizador de livro	3		
Material didático instrucional, outros, inclusive tradução de livros	1		
<b>PROJETOS DE PESQUISA ANDAMENTO/CONCLUÍDOS, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPq, FUND. ARAUCÁRIA, FINEP, ETC.)</b>			
<b>Discriminação (Quantidade por item)</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>por</b>	<b>Pontos</b>
Coordenador	4		
Colaborador	1		
<b>ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>			
<b>Discriminação (Quantidade por item)</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>por</b>	<b>Pontos</b>
Patentes obtidas	5		
Solicitação de patente/registro	2		
Normas, Protótipos, laudos e serviços tecnológicos	1		
Contratos de transferências de tecnologia	2		
<b>ORIENTAÇÃO PRINCIPAL/ SUPERVISÃO ACADÊMICA CONCLUÍDAS E APROVADAS</b> (QUANTIDADE POR ITEM) (OBS: VALOR DOS PONTOS DE CO-ORIENTAÇÕES = 50% DA ORIENTAÇÃO)			
<b>Discriminação (Quantidade por item)</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>por</b>	<b>Pontos</b>
Iniciação científica	2		
Especialização	3		
Dissertações	4		
Teses	7		
<b>SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)</b>			
<b>TOTAL A (SUB-TOTAL B x 40)</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL: A+B</b>			

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053